



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.543/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 4.000,00

**0602.1236104012.012 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO
FUNDAMENTAL (40%FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 4.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 4.000,00

**0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL
(60%FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 10.000,00

**0602.12361504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40%FUNDEB)**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consume.....R\$ 4.000,00

Total.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Agosto de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração